



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

v. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2019
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA
PREVI-CLÁUDIA

1. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao primeiro semestre de 2019.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal Nº 737/2018 de 14 de dezembro de 2018, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2019 no valor de R\$ 3.476.000,00 (Três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

3. RECEITA

A receita arrecadada no primeiro semestre de 2019 foi de R\$ 2.337.254,79 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

RECEITA	PREVISÃO	ACUMULADO	DIFERENÇA
Receita de Contribuição	R\$ 1.088.400,00	R\$ 367.249,67	-R\$ 721.150,33
Receita Patrimonial	R\$ 226.000,00	R\$ 1.254.394,85	R\$ 1.028.394,85
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.100,00	R\$ -	-R\$ 13.100,00
Receitas de Contribuições Intra-orç.	R\$ 2.148.500,00	R\$ 715.610,27	-R\$ 1.432.889,73
SOMA	R\$ 3.476.000,00	R\$ 2.337.254,79	-R\$ 1.138.745,21
Deficit	R\$ 163.933,33	R\$ -	-R\$ 163.933,33
TOTAL	R\$ 3.639.933,33	R\$ 2.337.254,79	-R\$ 1.302.678,54

Nesse semestre teve o Decreto nº 254/2019, o qual altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo elas para o ano de 2019:

Contribuição Patronal	22,85%
Contribuição dos Servidores	12,12%
Contribuição Inativos	12,12%
Contribuição Pensionistas	12,12%

4. DESPESA

No primeiro semestre de 2019 foram realizados empenhos no montante de R\$ 961.065,66 (Novecentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Créditos Orçamentários	Realizado	Diferença dos Totais	% Gasto do Orçamento
Equip. e Mat. Permanente	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00	0,00%
Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 127.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 80.200,00	36,85%
Obrigações Patronais	R\$ 13.450,00	R\$ 10.849,04	R\$ 2.600,96	80,66%
Ressarcimento de Despesa com Pessoal	R\$ 21.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 4.000,00	80,95%
Diária – Civil	R\$ 14.000,00	R\$ 3.350,00	R\$ 10.650,00	23,93%
Material De Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 76,00	R\$ 4.924,00	1,52%
Serviços de Consultoria	R\$ 92.083,33	R\$ 47.061,43	R\$ 45.021,90	51,11%
Outros Serv. de Terc.- P.F.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	0,00%
Outros Serv. de Terc.- P.J.	R\$ 77.000,00	R\$ 27.206,95	R\$ 49.793,05	35,33%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 34.760,00	R\$ 34.000,00	R\$ 760,00	97,81%
Indenizações e Restituições	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	0,00%
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	R\$ 1.180.000,00	R\$ 503.335,43	R\$ 676.664,57	42,66%
Pensões	R\$ 325.000,00	R\$ 115.501,34	R\$ 209.498,66	35,54%
Outros Ben. Previdenciários	R\$ 527.000,00	R\$ 155.885,47	R\$ 371.114,53	29,58%
Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	0,00%
Compensação RPPS e RGPS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	0,00%
Reserva Orçamentária	R\$ 1.161.140,00	R\$ -	R\$ 1.161.140,00	0,00%
Total	R\$ 3.639.933,33	R\$ 961.065,66	R\$ 2.678.867,67	26,40%

As despesas liquidadas no mesmo período foram de R\$ 891.309,00 (Oitocentos e



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

noventa e um mil, trezentos e nove reais), e as pagas R\$ 854.893,93 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período analisado esta Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS realizou 1 (Uma) abertura de nenhum processo licitatório na modalidade de Dispensa, sendo que a mesma foi homologada com o valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

6. CONTRATOS

Durante o primeiro semestre de 2019 o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS firmou 2 (Dois) contratos no valor de R\$ 20.445,00 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco) e realizou aditivos de prazo e valor nos contratos 2/2017 e 4/2017, totalizando o valor de R\$ 50.041,28 (Cinquenta mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos), também foi realizado um aditivo de prazo no contrato 01/2019.

7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No período analisado os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

8. DESPESAS COM DIÁRIAS

No primeiro semestre de 2019 foi paga 12 (Doze) diárias, no valor total de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais) pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores.

9. PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Neste semestre foi concedido 9 (Nove) benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por idade da senhora Maria Madealena da Silva;
- Aposentadoria por idade do senhor Israel Manduca da Silva;
- Aposentadoria por idade da senhora Geni Mariano Bueno;
- Aposentadoria por idade da senhora Aparecida Barbosa de Sá;
- Aposentadoria por idade da senhora Adelina Carara Guzzi;



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

- Aposentadoria invalidez do senhor Willi Radetzke;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora Maria Jose da Silva Cenci;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição do senhor Nivaldo de Oliveira Marçal;
- Pensão por morte do senhor Euclides Alves.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cáudia estão em conformidade com as exigências legais. Recomendamos a gestora da Previ-Cláudia para que verifique as aplicações e se faça uma análise criteriosa sobre essas aplicações, pois poderá haver consequências no futuro.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 17 de julho de 2019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016